



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI**

ATO DO CONSELHO Nº 745 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA**, portador do C.I.R.G. nº 12.450.***-* SESP/PR e do CPF nº 088.444.***-**, do Emprego de MÉDICO DERMATOLOGISTA, Nível “12”, nomeado através do Ato do Conselho nº 687 de agosto de 2023.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 14 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:381 - 3Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO V	1
ATO DO CONSELHO Nº745/2024	1
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 017, 018, 019 E 020/2024	2

EXTRATO TERMO ADITIVO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019
CONTRATO nº 070/2019

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.861.210/20001-64

Objeto Contratual: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme 24 horas.

Objeto do Termo Aditivo V: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: a partir de 18/06/2024 a 17/06/2025, com validade de 12 (doze) meses.

União da Vitória, 14 de Junho de 2024.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº745/2024

ATO DO CONSELHO Nº 745 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **AUGUSTO CÉSAR STRAPASSOLA**, portador do C.I.R.G. nº 12.450.***-* SESP/PR e do CPF nº 088.444.***-**, do Emprego de MÉDICO DERMATOLOGISTA, Nível "12", nomeado através do Ato do Conselho nº 687 de agosto de 2023.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 14 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)